



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 033.2022.01, vem RATIFICAR em favor da Proponente: **M R G DE SOUSA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.119.559/0001-57, objetivando a aquisição de tendas articuladas em alumínio 3x3m, para atender as necessidades da secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Empreendedorismo de Uruburetama, com valor total R\$ 4.745,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais).

Uruburetama – CE, 18 de maio de 2022.

*Lucélia Cássia R. Viana*

**LUCÉLIA CÁSSIA RODRIGUES VIANA**

Ordenadora da Secretaria de Desenvolvimento Social,  
Trabalho e Empreendedorismo.